

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 47/2021 – GP

Aurora – CE, 25 de Fevereiro de 2021.

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

Ref. Ofício nº 63/2021

Sr^a. Presidenta,

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTÓCOLO
Nº 99 DATA: 06/03/21

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação da Sra. Sebastiana Maria da Assunção Neta apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 20 de Fevereiro de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

- Projeto de Indicação – que seja realizado um estudo para implantação da gratificação de insalubridade a todos os profissionais da saúde do município de supracitado, notadamente para averiguação dos percentuais de risco as atividades exercidas pelos os referidos servidores.

Resposta – inicialmente gostaríamos de frisár a importância desses profissionais para o nosso Município, contudo, a implantação da gratificação de insalubridade a todos os profissionais da saúde necessita ser precedida de um estudo para que seja mensurado os custos e a capacidade financeira do Município para executar esta indicação.

Por fim, acrescentamos que a implantação da gratificação, por caracterizar aumento de despesa de pessoal, encontra obstáculo na proibição de aumento de gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021 estabelecido pela Lei Complementar n 173/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Marcone Tavares de Luna
Prefeito